

didatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e indicar se necessitam de meios/condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — No s termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os presentes procedimentos serão publicitados na bolsa de emprego público, (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Junta de Freguesia (www.jf-lourical.pt), por extrato e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

25 — Determinação do posicionamento remuneratório: será efetuado de acordo com as regras constantes do artigo 38.º, da LTFP, conjugado com o artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, tendo lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

26 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

03 de julho de 2015. — O Presidente da Junta de Freguesia do Lourical, *José Manuel Pedrosa Marques*.

308771194

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA

Aviso n.º 8398/2015

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Intermunicipalizados de 22 de junho de 2015, na sequência do procedimento concursal aberto por Aviso n.º 1295/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24 de 04 de fevereiro de 2015, foi autorizada a celebração do seguinte contrato de trabalho por tempo indeterminado:

Adérito Pereira Barradas, para o exercício de funções de Encarregado Operacional. De acordo com as restrições impostas pelo disposto na alínea *a*) do artigo 42.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), manterá a remuneração mensal ilíquida correspondente à 7.ª Posição, Nível Remuneratório 7, da Carreira de Assistente Operacional.

A presente contratação produz efeitos no dia a seguir à publicação deste aviso.

9 de julho de 2015. — O Diretor-Delegado, *Carlos Paiva*.

308813484



PARTE I

IADE — INSTITUTO DE ARTES VISUAIS, DESIGN E MARKETING

Aviso n.º 8399/2015

Sob proposta do IADE — Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, S. A., entidade instituidora do IADE-U Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário, escutados os órgãos legal e estatutariamente competentes, considerando o disposto no artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, se publica o plano de estudos do Mestrado em Design & Publicidade.

Este plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 87/2015, de 6 de julho de 2015. Produz efeitos a partir do ano letivo 2015-2016.

16 de julho de 2015. — O Mandatário do IADE, S. A., *Diogo Matos Chaves*.

ANEXO

Design & Publicidade

Mestrado

I — Estrutura Curricular

1 — Estabelecimento de ensino: IADE-U Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário.

- 2 — Grau: Mestre.
- 3 — Curso: Design & Publicidade.
- 4 — Número de créditos: 120 ECTS.
- 5 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 6 — Área científica predominante do curso: Audiovisuais e Produção dos Media.
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Mestre.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Audiovisuais e Produção dos Media . . .	213	81	-
Marketing e Publicidade	342	21	12
Estatística	462	6	-
<i>Total</i>		108	12

Plano de Estudos

IADE-U — Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário

Mestrado em Design & Publicidade

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Laboratório de Design Publicitário	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	S	243	PL: 30 TP: 30	9	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Direção Criativa e Cocriação	342 — Marketing e Publicidade	S	162	PL: 30	6	Optativa.
Comunicação Integrada de Marketing	342 — Marketing e Publicidade	S	162	TP: 30	6	
Trends & Interactive Advertising	342 — Marketing e Publicidade	S	162	TP: 30	6	
Narrativas e Storytelling	342 — Marketing e Publicidade	S	81	TP: 30	3	
<i>Total</i>			810	180	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Projeto de Design Publicitário	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	S	243	PL: 30 TP: 30	9	Optativa.
Laboratório de Produção Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	S	162	PL: 30	6	
Media Strategy	342 — Marketing e Publicidade	S	162	TP: 30	6	
Living Lab	342 — Marketing e Publicidade	S	162	PL: 30	6	
Publicidade nos Meios Digitais	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	S	81	TP: 30	3	
<i>Total</i>			810	180	30	

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Dissertação/ Trabalho de Projeto/ Relatório de Estágio em Design & Publicidade.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	A	486	OT/E: 15	18	
Metodologia de Investigação	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	S	162	TP: 30	6	
Técnicas de Análise de Dados	462 — Estatística	S	162	TP: 30	6	
<i>Total</i>			810	75	30	

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo (2)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (4)
			Total	Contacto (3)		
Dissertação/ Trabalho de Projeto/ Relatório de Estágio em Design & Publicidade,	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	A	810	OT/E: 15	30	
<i>Total</i>			810	15	30	

Notas

- (1) Indicando a sigla constante do quadro n.º 1 deste anexo.
 (2) S — Regime Semestral; A — Regime Anual.
 (3) PL — Prática Laboratorial; TP — Teórico-Prática; T — Teórica; S — Seminários; OT — Orientação Tutorial; E — Estágio.
 (4) Optativa, significa que o aluno pode optar por esta ou outra unidade curricular de um curso de mestrado ministrado no IADE-U com os mesmos créditos e tipologia de acordo com alínea (3).

208804177

Aviso n.º 8400/2015

Sob proposta do IADE — Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, SA., entidade instituidora do IADE-U Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário, escutados os órgãos legal e estatutariamente competentes, considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a seguir se publica a alteração ao plano de estudos do Doutoramento em Design, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 115, Aviso n.º 7240/2014, de 18 de junho.